



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 428/2022

De: 01 de Agosto de 2022.

*“Concede Licença Saúde ao servidor **Marcos Alan Paredes Feitosa** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** ao servidor **Marcos Alan Paredes Feitosa** inscrito no CPF: 830.252.511-15 e matrícula nº 149 lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura no cargo de Motorista, conforme Relatório Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 13/07/2022 a 27/07/2022 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 28/07/2022 a 27/01/2023 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 01 de Agosto de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal